



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

PORTARIA Nº 423/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

Considerando o memorando interno proveniente da Secretaria da Educação nº. 033/2018 de 08/08/2018 e Parecer Jurídico exarado em 31/08/2018, os quais relatam, respectivamente, de possível irregularidade no fornecimento e recebimento de alimentos à cozinha piloto, pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), bem como parecer jurídico pra que seja instaurada sindicância investigativa.

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar as supostas irregularidades aventadas pela Secretaria da Educação, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades no fornecimento e recebimento de alimentos à cozinha piloto, conforme relatado pela Secretaria da Educação, através do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com infringência aos artigos 141, incisos II, III, VI, IX e artigo 142, inciso X, XV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93.

Art. 2º Designar os servidores nomeados na Portaria nº. 113/2018, que compõem os membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de

Prefeitura de Cerqueira César, 18 de setembro de 2018.

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta


JOSÉ CARLOS GERDULLO